



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 246 /10 – CCJ**

**Extingue 1 (uma) função gratificada de Auxiliar Legislativo, cria 1 (uma) função gratificada de Assistente do Serviço de Obras e Manutenção no Quadro de Cargos em Comissão e funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, e altera, nas especificações constantes do Anexo dessa Lei, os requisitos para o provimento das funções gratificadas de Assessor para Composição de Proposições e Assessor para Redação Final.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, indica que não há impedimento jurídico para tramitação da matéria.

É o breve relatório.

O Projeto é legal.

Por isso, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2010.

  
**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**

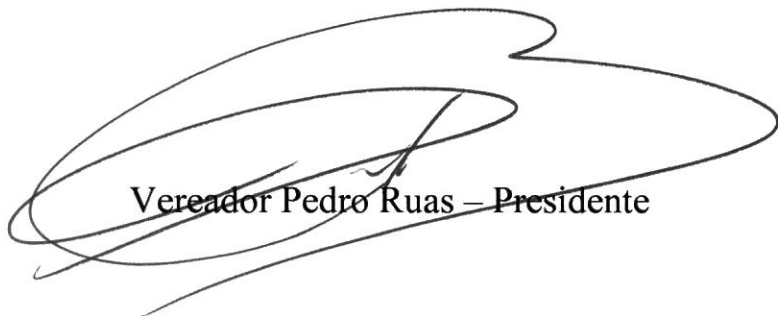


# Câmara Municipal de Porto Alegre

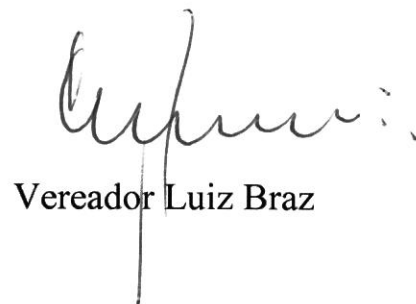
PROC. Nº 2106/10  
PLL Nº 093/10  
Fl. 2

PARECER Nº 246 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-8-10



Vereador Pedro Ruas – Presidente

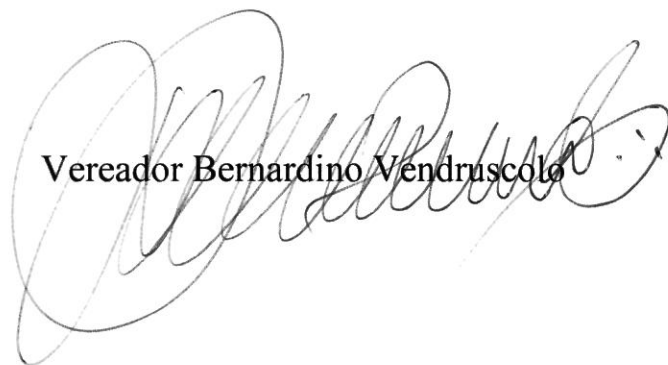


Vereador Luiz Braz

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Maria Celeste



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal